

DS

ARTIGO

QUEM CUIDA DOS “ÓRFÃOS DO FEMINICÍDIO”?

O Brasil é um dos países com maior índice de homicídios de mulheres e que tem a quinta maior taxa de feminicídios do mundo, conforme dados da Organização Mundial da Saúde. No mês de março, quando celebramos o Dia Internacional da Mulher, precisamos fazer muito mais que homenagens, precisamos refletir acerca dos direitos femininos e das vítimas correlatas.

Apresentei na Casa de Leis o projeto de lei 165/2021 que visa instituir em Mato Grosso o programa “Órfãos do Feminicídio: atenção e proteção”. É importante destacar que as estatísticas deste tema não são exatas. Uma pesquisa de 2019 do Fórum Brasileiro de Segurança Pública estima que o feminicídio deixa um saldo de 2 mil órfãos anualmente no país.

Na maioria dos casos, crianças e jovens perdem ao mesmo tempo a mãe, assassinada, e o pai, que vai preso. Então, frente a esta tragédia familiar (de abrangência psicossocial) surge a questão primordial tratada pelo meu projeto de lei: quem cuida dos órfãos? De que maneira esse atendimento deve ser feito?

A Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/15) entrou em vigor em 2015 no Brasil, ou seja, há seis anos, e desde então nosso estado vem registrando um número crescente de casos. Entre 2019 e 2020, dados da Secretaria de Segurança Pública (Sesp) mostraram um aumento em 58% nos casos, totalizando 62 mulheres assassinadas, uma média de cinco por mês durante esta pandemia.

No mesmo período de 2019, foram 39 feminicídios, uma média de três por mês. Isso significa que de fato tivemos mais vítimas deste tipo de homicídio durante as medidas de confinamento e como resultado da crise econômica que se abateu no Brasil. Quem acompanha os noticiários sabe que isso é assustadoramente uma verdade: diariamente temos mulheres mortas por seus companheiros ou ex-companheiros.

Com a proposição, queremos garantir proteção integral de crianças e adolescentes, já que essas famílias ficam totalmente desestruturadas e necessitam de muitos serviços, como acesso à moradia, educação, saúde, assistência social e jurídica, entre outros direitos. Os filhos já passaram por um incomensurável trauma e não podem continuar suas vidas desassistidos das políticas públicas.

Outra obrigatoriedade que queremos instituir diz respeito à comunicação pela Polícia Civil ao Conselho Tutelar competente: do nome completo e da idade de crianças e adolescentes dependentes de vítimas de feminicídio. Vamos tornar obrigatório o atendimento deles e dos seus responsáveis legais prioritariamente!

Além disso, o acolhimento aos órfãos deve ser feito de maneira integrada entre os Centros de Referência Especializados em Assistência Social, os serviços que compõem a Rede de Proteção às Mulheres em Situação de Violência e o Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes. Isso significa que a Rede de Proteção à Infância precisa continuar funcionando e tem que funcionar bem.

Outra recomendação importante para as Varas de Família e Varas da Infância e Juventude é a perda do Poder Familiar por quem praticar crime de feminicídio, bem como, a oferta de assistência jurídica gratuita para familiares das vítimas.

Como médico que por mais de 40 anos atendeu preferentemente o público infantil, vejo como fundamental também o apoio psicológico, que passará a ser obrigatório via grupo terapêutico ou individual abrangendo crianças, jovens e seus familiares, garantindo o devido acolhimento.

Além disso, seja por falta de estrutura, capacitação técnica ou mesmo por incompreensão sobre o tema, devemos impedir a violência institucional cometida por instituições públicas ou conveniadas que deveriam necessariamente cuidar destas crianças e adolescentes.

Esse tema é complexo e tem raízes profundas na nossa cultura. Como parlamentar, proponho soluções práticas que não agem na solução do problema em si, que deveriam evitar o acontecimento fatídico (o feminicídio). Proponho que possamos, ao menos, cuidar humanística e adequadamente dos filhos das vítimas.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78300-000 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabíola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra®

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP:78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

www.facebook.com/jornalds

@diariodaserra

A PARTIR DESTA SEGUNDA

Câmara adota novas medidas restritivas contra a Covid-19



Decreto assinado pelo presidente da Casa

Entre as medidas, a limitação de acesso às sessões para 22 pessoas

Redação DS

A partir desta segunda-feira, 29, o Poder Legislativo de Tangará da Serra, adotará novas regras e procedimentos para conter o avanço da Covid-19. Por meio do Decreto nº 1026, assinado pelo presidente Fábio Brito, a Mesa Diretora determina a suspensão, por prazo indeterminado, do atendimento presencial ao público, eventos coletivos como audiências públicas, sessões solenes e, a utilização do Plenário pelo público externo, segue impedida.

Já em relação as sessões ordinárias, extraordinárias e licitações serão

mantidas por representarem serviços essenciais à gestão administrativa da Casa. Contudo, o acesso às sessões está limitado a 22 pessoas, que deverão respeitar às medidas sanitárias recomendadas pelos órgãos de saúde.

Os munícipes poderão acompanhar as sessões ao vivo, pela TV à Cabo, TV Cidade Verde (canal10.1) Rádio Tangará e, no canal do Legislativo no Youtube.

Quanto ao regime de trabalho no expediente interno, será prestado normalmente, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h. A recomendação é para a comunidade optar pelo atendimento telefônico e ainda, e-mails cadastrados no site da Câmara Municipal.

EXECUTIVO – O prefeito Vander Masson (PSDB) editou na sexta-feira, 26, um novo decreto (número

141/2021) seguindo todas as medidas restritivas trazidas pelo decreto estadual 874/2021.

Conforme o novo documento, o funcionamento das atividades econômicas segue das 5h às 20h e toque de recolher a partir das 21h, com exceções.

A novidade é quanto as normas para escalonamento de horário de abertura e fechamento das atividades do comércio, indústria e serviços desenvolvidos no município, de modo a evitar aglomerações em pontos de ônibus e no interior de veículos destinados ao transporte coletivo, sendo que a prefeitura estabeleceu que deverá ocorrer a liberação de 30% do número de trabalhadores a cada cinco minutos, bem como fica restrito na mesma proporção a lotação nos veículos destinados ao transporte coletivo.

NO SÁBADO

Mais de 1,4mil idosos são vacinados durante campanha drive-thru

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra promoveu na tarde do último sábado, 27, no estacionamento da Havan, mais uma etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra Covid-19, voltada a idosos acima de 70 anos.

Na oportunidade, 1.454 idosos foram imunizados em uma grande ação que envolveu profissionais de saúde

de na aplicação das doses, além de servidores de outras secretarias que auxiliaram na organização. “O comparecimento foi grande (...) e até 15h30 já tínhamos vacinado 1 mil e 200 pessoas. Foi muito rápido”, comemora a coordenadora da Vigilância Epidemiológica, Juliana Herrero.

Para atender todo esse público-alvo, 10 equipes foram montadas para imunização dos idosos que chegavam de carro e uma equipe exclusi-

va para atender aqueles que chegavam ao local de moto, bicicleta ou a pé.

Além da vacinação drive-thru, na sexta-feira, 26, foi realizada a imunização dos profissionais da saúde na Clínica da Família, conforme cadastro e agendamento.

Vale ressaltar que a imunização está acontecendo de acordo com o número de doses recebidas pelo Município, obedecendo aos protocolos constantes na política nacional de imunização.